ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 027/2017

CONCEDE PROMOCÃO DE CLASSE AO SENHOR LEANDRO ZAMBONI

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013, Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014 e Lei 5.792, de 17 de Março de 2015,

RESOLVE

Conceder ao Senhor LEANDRO ZAMBONI, Auxiliar Administrativo – Padrão – 03, nomeado pela Portaria Legislativa nº. 021/2003 de 15 de Janeiro de 2003, conforme o Art. 14, inciso 03 da Lei Municipal Nº 4.784/2010, promoção para a Classe "D" da categoria funcional, percebendo o respectivo aumento no vencimento básico do cargo investido, a partir de 15 de Janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL, 06 de Janeiro de 2017.

Vereador **ALESSANDRO DAL ZOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário